

Estudo Técnico Preliminar 164/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 95872024

2. Objetivo

2.1. Têm por objetivo o presente Estudo Técnico Preliminar identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para aquisição de tapetes de vinil personalizados à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1. Trata-se da necessidade de conservação e asseio dos ambientes dos cartórios eleitorais do Interior, para preservação da limpeza dos ambientes internos.

3.2. Em relação à limpeza dos ambientes, também é necessária uma proteção para reter a poeira e sujeira acumulados nos sapatos ao entrar no ambiente interno e a única solução encontrada foi a aquisição de tapetes, de acordo com a explicação no tópico Levantamento de mercado. São também uma ótima ferramenta de auxílio na economia, pois reduzem gastos com manutenção no piso/assalto de maneira planejada e preventiva, redirecionando os gastos com os custos de manutenção para outras áreas. São super seguros, pois não propagam fogo e possuem costado sólido antiderrapante evitando quedas e escorregões.

3.3. Para limpeza dos ambientes internos, os tapetes são de grande ajuda, pois retém poeira, terra e água em dias de chuva, além de funcionar como barreira antiderrapante, além de promover uma padronização na comunicação visual dos prédios, evitando-se ainda a colocação de panos de chão de vários tamanhos e padrões nas entradas dos ambientes de trabalho.

3.4. Em 2017, adquirimos tapetes de filamentos de vinil entrelaçados para nossos imóveis da Capital, por ocasião do recebimento do novo edifício sede do TRE/RN e diante do decurso de tempo adquirimos para renovação desses itens novo lote em 2024.

3.5. Naquela oportunidade foi adquirido um total de 120 (cento e vinte) tapetes, distribuídos entre os prédios sede, fórum capital e COJE.

3.6. É natural que no decurso dos anos, esse material exposto ao trânsito intenso de pedestres, intempéries, manuseio para limpeza, etc, se desgaste e precise ser

renovado. No ano de 2024, um outro lote de tapetes foi adquirido para os prédios da capital para substituição dos capachos desgastados ao longo dos anos e com mau aspecto. Desta feita, um volume de 56 unidades foram adquiridos em 2024.

3.7. Alguns Cartórios já possuem tapetes de vinil antigos e desgastados. Outros Cartórios não possuem tal padronização.

3.8. Durante o exercício 2025 foi previsto uma verba para substituição/aquisição de tapetes de vinil com logotipo do TRE/RN para utilização nos Cartórios Eleitorais do Interior.

3.9. Diante desta problemática, sugerimos a padronização dos tapetes no modelo já utilizados com êxito total nos prédios do Edifício Sede do TRE-RN e Forum Eleitoral da Capital.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL - SECOP/COADI	VLADIMIR PAIVA DE SOUZA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. O objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, denominado contratado, de acordo com as seguintes especificações:

5.2. **TAPETES DE VINIL PERSONALIZADOS** tipo capacho, 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, com base antiderrapante material antifúngico antichamas. Produto constituído de vinil entrelaçado, com um costado sólido também de vinil (tramas inseridas/fundidas com o costado), antiderrapante, protegendo o piso e aumentando a segurança contra escorregões e quedas. Adicionalmente, serve como artigo estético e de sinalização, principalmente nas entradas. Retém e esconde micro partículas sólidas impedindo que a sujeira seja “transportada” para o interior dos ambientes, a trama aberta limpa as solas do sapato, mantendo o ambiente interior limpo por mais tempo. Funciona também como veículo de comunicação, uma vez que são personalizados com logotipos e textos indicados pelo Tribunal. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Este processo possibilita a inserção de imagens, textos e logotipo no tapete. É lavável (com água e detergente neutro).

5.3. Produto totalmente reciclável (PVC). Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

5.4. A contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação; Atender aos dispositivos legais aplicáveis;

5.5. Atender todas as especificações constantes do Termo de referência e edital;

5.6. Os bens ofertados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.7. Na fase de licitação será cobrada da licitante atestado de capacidade técnica comprovando fornecimento de no mínimo 50% da metragem estimada na presente aquisição para cada um dos itens a serem fornecidos.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Para barreira de sujeiras no ambiente interno, a aquisição de tapetes de vinil padronizados foi a única opção vislumbrada. A aquisição pretendida é amplamente utilizadas em vários órgãos da administração pública inclusive, como dito acima, em nossos imóveis.

6.2. Consultando o Google compras net vemos aquisições similares para o IFRJ, PMLRV/MT, PMSFP/RS, TRE/SC, TRT 1^a Região, MPSP, bem como, com sucesso em nossos prédios na capital do estado.

6.3. A alternativa escolhida para os tapetes é a textura emborrachada (bastante aderente em caso de áreas molhadas) e com superfície corrugada para absorção de poeira, grãos de areia/argila, e água, por sua durabilidade, composição de material (atóxico e antibacteriano), padronização da visibilidade exterior da edificação, baixa manutenção, agrupa vários fatores que impactam a segurança, conforto térmico e saúde dos usuários do prédio, levando a conclusão de que é a melhor opção de mercado sua manutenção para nossos imóveis.

6.4. Em sendo um item sob medida, personalizados, não há como considerar opção de doação ou permuta com outros órgãos da administração para os itens pleiteados.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A aquisição de tapetes de vinil personalizados é a solução mais adequada para a Administração.

7.2 Os tapetes de vinil personalizados tipo capacho além de elemento de comunicação visual, funciona como anteparo para minimizar sujeira no interior dos ambientes e como item de segurança por ser antiderrapante. Agrupa valor à edificação, auxiliando atividades de conservação predial.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades foram calculadas com base nos projetos de cada prédio dos Cartórios do Interior:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE m ²
01	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO TIPO CAPACHO 100% PVC, ESPESSURA MÍNIMA DE 12mm e MÁXIMA DE 15mm, PARA ALTO ROLÔ DE PESSOAS, COSTADO SÓLIDO DE VINIL, ANTIDERRAPANTE. MATERIAL ANTIFÚNGICO E ANTICHAMAS. PERSONALIZAÇÃO POR TERMO FUSÃO, PELO USO DE METODO DE PINTURA. PRODUTO 100% RECICLÁVEL.	130,00 m ²

8.2. Distribuição dos tapetes por cada prédio:

ITEM	DESCRÍCIAO	MEDIDA	QUANT POR PREDIO	QUANT PREDIOS	TOTAL
a	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO tipo capacho 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, costado sólido po capacho de vinil, antiderrapante. Material antifúngico e antichamas. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Produto totalmente reciclável.	1,70m x 0,60m	01 UNID	64	64 UNID
b	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO tipo capacho 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, costado sólido po capacho de vinil, antiderrapante. Material antifúngico e antichamas. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Produto totalmente reciclável.	1,00m x 0,60m	01 UNID	64	64 UNID
c	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO tipo capacho 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, costado sólido po capacho de vinil, antiderrapante. Material antifúngico e antichamas. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Produto totalmente reciclável.	0,80m x 0,50m	01 UNID	64	64 UNID

8.3. Distribuição de Tapetes de vinil personalizados por prédio:

8.3.1. Cada Cartório Eleitoral receberá 01 kit de 03 tapetes formado pelos seguintes itens:

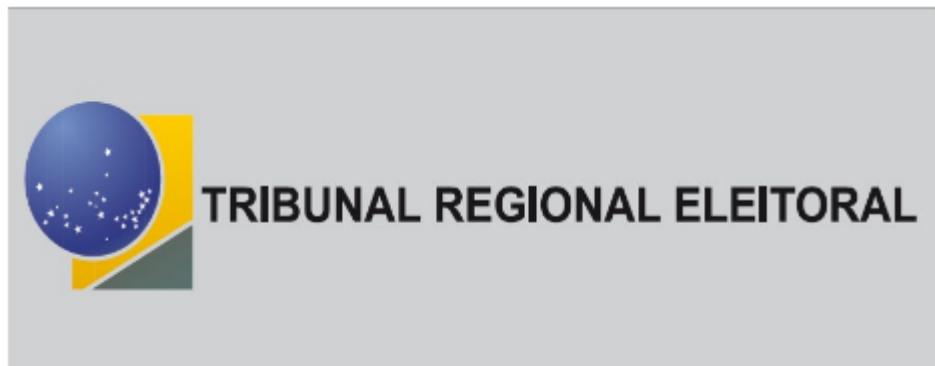
ITEM	DESCRÍÇÃO	MEDIDA	QUANT POR PREDIO	INSTALAR LOCAL
a	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO tipo capacho 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, costado sólido po capacho de vinil, antiderrapante. Material antifúngico e antichamas. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Produto totalmente reciclável.	1,70m x 0,60m	01 UNID	ENTRADA
b	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO tipo capacho 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, costado sólido po capacho de vinil, antiderrapante. Material antifúngico e antichamas. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Produto totalmente reciclável.	1,00m x 0,60m	01 UNID	COPA
c	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO tipo capacho 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, costado sólido po capacho de vinil, antiderrapante. Material antifúngico e antichamas. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Produto totalmente reciclável.	0,80m x 0,50m	01 UNID	CORREDOR

8.4. Modelo dos Tapetes de vinil personalizados por tamanhos:

8.4.1. A arte para os tapetes de dimensões 0,80m x 0,50m e 1,00m x 0,60m, será no modelo abaixo, seguindo o padrão já adotado pelo Tribunal:



8.4.2. A arte para os tapetes de dimensões 1,70m x 0,60m será no modelo abaixo, seguindo o padrão já adotado pelo Tribunal:



8.4.3. As imagens acima são orientadoras, caberá à empresa vencedora desenvolver o arquivo gráfico com os layouts acima para produção da arte final e confecção de pintura personalizada.

8.4.4. A arte final produzida pelo fornecedor deverá ser previamente submetida à Seção de Conservação Predial – SECOP, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão do empenho, através de email: secop@tre-rn.jus.br e somente após sua aprovação os itens deverão ser personalizados, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após sua aprovação pela SECOP.

8.4.5. Caso não haja aprovação da arte, as alterações pedidas pela unidade SECOP, deverão ser reapresentadas pela contratada num prazo de 05 (cinco) dias e novamente submetidas a aprovação do TRE/RN, via email secop@tre-rn.jus.br.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.977,60

9.1. Através de nossa recente aquisição objeto do SEI 7335, 2024NE00466, adquirimos tapetes de vinil ao valor de R\$ 164,80/m², realizamos um pequeno arredondamento de valor para o ultimo trimestre e chegamos ao valor estimado abaixo:

		VALOR ESTIMADO/m ²	R\$ 170,00		
TAPETES DE VINIL PERSONALIZADOS					
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	UNIDADE	QUANTID m ²
1	1.1	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO tipo capacho 100% PVC espessura mínima de 12mm e máxima 15mm, para alto tráfego de pessoas, costado sólido de vinil, antiderrapante. Material antifúngico e antichamas. Personalização por termofusão (em mesa quente de personalização), pelo uso de método de pintura. Produto totalmente reciclável.	0,80m x 0,50m	64	25,6
	1.2			64	38,4
	1.3		1,00m x 0,60m	64	65,3
		Área Total m ²	1,70m x 0,60m		129m ²
		Valor Estimado m ²			R\$ 170,00
		TOTAL ESTIMADO			R\$ 21.977,60

Observação:

Os valores estimados para a presente contratação foram obtidos mediante valores ofertados na internet e, considerados a última aquisição de tapetes de vinil cortinas deste Tribunal, SEI 7573/2024, aplicados um arredondamento no valor de agosto/2024, que foi de R\$ 164,80, para R\$ 170,00 por metro quadrado de tapete.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A presente aquisição não está parcelada porque trata-se apenas do mesmo produto com dimensões diferentes, personalizadas, o que poderia alterar o padrão de cores na personalização do produto com arte e cores diferentes de fornecedor a fornecedor.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A demanda foi prevista no PCA 2025, código: COP.PO0_25.19
Valor inicialmente destinado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

12.2. Considerando que faremos um pregão e os valores previstos serão negociados com tendência de baixa, acreditamos que a diferença entre o estimado e o realmente contratado fique dentro dos valores constantes no PCA 2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A intensão destes Estudos Técnico Preliminares é mostrar os benefícios da instalação tapetes nos prédios do TRE-RN no interior do estado padronizando as entradas dos prédios, contribuindo, ainda, com a limpeza dos ambientes internos de trabalho das atividades cartorárias.

13.2. Como resultado da aquisição de tapetes de vinil tipo carpete pretendemos dar uma identidade visual aos Cartórios Eleitorais padronizada, além de diminuir a entrada de sujeidades no interior dos ambientes e funcionar como anteparo antiderrapante em entradas para dias de chuvas. Os prédios do interior do estado do RN ainda não haviam sido contemplados com este item e esta aquisição faz parte da expansão e benfeitorias ampliadas pelos imóveis em uso da Justiça Eleitoral.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Caberá à SEMAT, Seção de Gestão de Material, o recebimento, guarda e distribuição desse material conforme descrito anteriormente.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os materiais dos tapetes observam diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TRE/RN, e obedecem a critérios ambientalmente adequados. Os itens a serem adquiridos devem ser confeccionados de modo a trazer menor impacto ambiental. Como especificado acima, os tapetes contribuem para reduzir sujidades nos predios, impactando a redução no consumo de produtos de conservação e limpeza. Além disso, os tapetes de vinil por ser um produto de PVC, são totalmente recicláveis.

15.2. Conforme previsto na IN 01/2010 – SLTI/MPOG; os materiais utilizados nessa contratação prioritariamente serão reciclados, reutilizados e/ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, atóxico.

15.3. Os tapetes deverão vir em embalagem identificando dimensões e arte de modo que não seja necessário abrir o rolo para identificação de seu conteúdo, separadas por kit de prédios, com 01 unidade de cada tamanho, formado por 03 tapetes, conforme planilha constante no subitem 8.2, no menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Tratando-se de material de longo prazo de uso, não se aplicam regras de logística reversa para desfazimento deste material.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todas as ponderações apresentadas, consideramos que a aquisição de tapetes de vinil personalizados são as melhores opções para a Administração e devem ser adquiridos para os imóveis próprios da Justiça Eleitoral do RN nas condições e especificações propostas neste estudo técnico preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VLADIMIR PAIVA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2024 às 18:30:49.